



LEI Nº 126/2025

DATA: 07/08/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.499,62 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2025.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



FAZ SABER

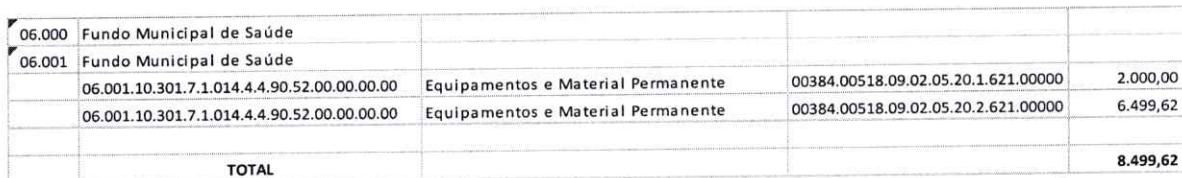
a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.499,62 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) na seguinte dotação:

06.000	Fundo Municipal de Saúde			
06.001	Fundo Municipal de Saúde			
06.001.10.301.7.1.014.3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00384.00518.09.02.05.20.1.621.00000		2.000,00
06.001.10.301.7.1.014.3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00384.00518.09.02.05.20.2.621.00000		6.499,62
TOTAL				8.499,62

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior, tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:



											Metas			
	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Unid.	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
												Vinculado	Livres	Total
1.014	Município	1	SESA	Custeio	10	301	00384	Serviços	2022	100%		-	-	-
			Resolução nº 1001/2020	Mantido					2023	100%		-	-	-
									2024	100%		-	-	-
									2025	100%		2.000,00	-	2.000,00
												2.000,00	-	2.000,00
								Serviços	2022	100%		-	-	-
									2023	100%		-	-	-
									2024	100%		-	-	-
									2025	100%		6.499,62	-	6.499,62
												6.499,62	-	6.499,62
												8.499,62	-	8.499,62

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
1014	SESA - Resolução nº 1001/2020	Município	Serviços	00384	2.000,00
1014	SESA - Resolução nº 1001/2020	Município	Serviços	00384	6.499,62
Total					8.499,62

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 126/2025.
C. Procópio, 07 de agosto de 2025.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2019.



Raphael Dias Sampaio

ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN
Assinado de forma digital por ROSAMARIA BORGES VIEIRA FERACIN
Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município